



**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO**  
**PROCURADORIA LEGISLATIVA**

**PARECER JURIDICO**

Ao exame desta Procuradoria, vem o **Projeto de Lei Legislativo 007/2023**, oriundo da Mesa Diretiva da Câmara de Vereadores do Município, reajustando os subsídios dos Secretários Municipais, com o índice de 5,60% (cinco virgula sessenta por cento), referente a Revisão Geral Anual dos Servidores Municipais.

Tal reajuste está previsto no Artigo 3º da Lei Municipal 3.908/2020, a qual fixou os subsídios dos Secretários Municipais para a Legislatura de 2021 a 2024.

O reajuste previsto no presente projeto está baseado na variação da inflação (IPCA/IBGE) dos últimos 12 meses (março/22 a fevereiro/23).

Diante do exposto, respeitada a natureza **opinativa** do parecer jurídico, que não vincula a manifestação dos vereadores, entende esta procuradoria pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto, estando apto a ser apreciado pelo Plenário.

Em 02/04/2023.

**Petrônio Weber**  
**Procurador Legislativo**